PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 10 de novembro de 2025

Ofício nº. 514/2025
Assunto: resposta do requerimento 112/2025 da vereadora Ana Luiza Rilko Mattar

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Saúde, em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Protocolo 11/11/25 08:19hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre[illegible]
Assessora da Presidencia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Igarapava/SP, 03 de novembro de 2025.

Ofício 433/2025 – SMS

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava – SP
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 112/2025 – Absenteísmo em Consultas Ambulatoriais

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento n.º 112/2025, de autoria da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, por meio do qual são solicitadas informações a respeito do absenteísmo em consultas ambulatoriais no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Igarapava. Após análise técnica da demanda, seguem as informações pertinentes:

A ausência dos usuários às consultas médicas e exames agendados configura um fator crítico para a organização dos serviços de saúde, impactando negativamente a eficiência da gestão de agendas, o aproveitamento da força de trabalho e a oferta de vagas disponíveis à população. Tal ocorrência é responsável por comprometimentos na linha de cuidado, atrasos nos diagnósticos e desperdício de recursos públicos.

As principais causas identificadas para a não comparência dos pacientes estão associadas a aspectos comportamentais e de comunicação. Entre os motivos mais recorrentes estão o esquecimento da data agendada, a sobreposição com compromissos pessoais e a alteração de números de telefone sem atualização

Assinado por 1 pessoa: JANAINA MONTEIRO NATAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C3DA-61E4-6BF3-E8A7 e informe o código C3DA-61E4-6BF3-E8A7

junto ao Serviço de Agendamento de Exames e Consultas (SAEC), o que impossibilita o contato para confirmação da consulta.

Com vistas à redução dessas ausências, o Departamento Municipal de Saúde tem executado ações articuladas, entre elas a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde na busca ativa dos pacientes, com a entrega presencial das guias de encaminhamento em datas próximas à consulta, assegurando margem para desistência ou reagendamento dentro do prazo estipulado.

Complementarmente, os servidores do SAEC, em parceria com os profissionais do Centro de Saúde, realizam contatos telefônicos prévios, sempre que possível, para confirmação da presença. Tal medida, embora eficaz, exige mobilização de recursos humanos além da jornada ordinária, acarretando custos adicionais decorrentes do pagamento de horas extraordinárias.

As equipes da Estratégia Saúde da Família intensificaram a orientação direta à população sobre a relevância do comparecimento aos atendimentos agendados, reforçando a necessidade de comunicação prévia em situações de impossibilidade. Essa abordagem tem como objetivo fomentar maior comprometimento da comunidade com o uso racional dos serviços de saúde.

Também têm sido veiculados, de forma sistemática, conteúdos informativos e educativos nas redes sociais institucionais da Prefeitura de Igarapava, com linguagem acessível e enfoque na importância do cumprimento dos agendamentos, promovendo a corresponsabilização do cidadão e o respeito ao sistema público.

Encontra-se em desenvolvimento um projeto de comunicação automatizada voltado ao envio de lembretes e confirmações de presença por meio de

Assinado por 1 pessoa: JANAINA MONTEIRO NATAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DA-61E4-5BF2-E9A7 e informe o código C2DA-61E4-5BF2-E9A7

mensagens eletrônicas de texto para dispositivos móveis, com antecedência de 48 a 24 horas da data agendada. Essa iniciativa visa contribuir para a redução das ausências, por meio de reforço ao compromisso previamente assumido pelo paciente e orientação quanto ao uso consciente do serviço público. A implementação está condicionada à viabilidade técnica e à análise de impacto financeiro, ainda em fase de avaliação.

O Departamento Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a adoção de estratégias contínuas para o aprimoramento da qualidade da atenção ambulatorial, a racionalização dos recursos e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Janaina Monteiro Natal
Coordenadora Geral

Mariana Aparecida Costa Ramalho
Coordenadora de Projetos da Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: JANAINA MONTEIRO NATAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C2DA-61E4-5BF3-E9A7 e informe o código C2DA-61E4-5BF3-E9A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3DA-61E4-5BF3-E8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JANAINA MONTEIRO NATAL (CPF 167.XXX.XXX-40) em 03/11/2025 20:26:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C3DA-61E4-5BF3-E8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AO COLENDO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 112/2025[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público destacam-se o dever de probidade, o dever de eficiência e o dever de prestar contas;
Considerando a função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo;
Considerando que o pedido de informações constitui importante instrumento para o exercício dessa função fiscalizatória;
Considerando que o presente requerimento se justifica pela necessidade de transparência na gestão da saúde pública, visando garantir melhor aproveitamento das consultas agendadas, otimização dos serviços e maior acesso da população ao atendimento médico;
Considerando que, sem esses dados, torna-se inviável a análise da eficiência dos mecanismos de agendamento e controle das consultas;
Considerando, por fim, que é imprescindível acompanhar e avaliar as ações adotadas pela Administração para reduzir o absenteísmo nas consultas ambulatoriais,
vem respeitosamente submeter este **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

1) Quais são, de acordo com o vídeo recentemente publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, as principais causas do absenteísmo em consultas ambulatoriais?
2) Quais intervenções foram realizadas até o momento para reduzir o índice de faltas dos pacientes às consultas agendadas?
3) Existe um plano ou estratégia formal para a diminuição do absenteísmo em consultas ambulatoriais? Em caso afirmativo, quais são as ações previstas e os prazos de implementação?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 13 de outubro de 2025.

Protocolo 13/10/25 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.